



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAIAS COELHO
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

PORTARIA N.º 015/2017

Ementa:
"Implanta o segundo turno de trabalho e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 124, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 0178500-12.2009.5.22.0107) que tramita na Vara do Trabalho de Oeiras, a qual determina a implantação de gratificação do **SEGUNDO TURNO DE TRABALHO** para o servidor abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - IMPLANTAR o segundo turno de trabalho na jornada do servidor **Sr. VAMBERTO MAURIZ DE MOURA COSTA**, portador do CPF/MF n.º 912.935.373-49 e da cédula de identidade RG n.º 1857617 SSP PI e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 84733 Série 00018 - PI, passando o mesmo a contar com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da decisão judicial citada acima, devendo o mesmo ser lotado o 2º turno na mesma unidade escolar onde já se encontra lotado;

Art. 2.º - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, bem como a inclusão na folha de pagamento competente, nos termos constantes da decisão judicial extraída do processo supra;

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos do dia 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, 17 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
CPF: 912.935.373-49
Prefeito Municipal

Ciente: 17/01/2017. Vamberto Mauriz de Moura Costa